



ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

“CASA DE MANOEL DA SILVA”

### 19ª. LEGISLATURA

1 ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO  
2 PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
3 DE AREIA–PB, NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS  
4 MIL E VINTE E QUATRO.

5

6 Ao (27º) vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e  
7 vinte e quatro, às vinte horas e quarenta e oito minutos, reuniram-se  
8 ordinariamente na Câmara Municipal de Areia os membros do Poder  
9 Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos  
10 seguintes Vereadores: Vanilda Honório da Silva; Maria da Penha Luciano  
11 Soares; Ivano Cassimiro dos Santos; Nelma Carneiro Cavalcante;  
12 Irisvaldo Silva do Nascimento; Cláudio Gomes de Lima; Sérgio dos  
13 Santos Silva; Jeffson de Aguiar Santos; João Paulo de Souza Macedo e  
14 Edgley de Brito Santos. Faltou o Vereador Gilberto Joventino Paulino.  
15 Havendo Quórum Regimental **a Presidente** declarou em nome de Deus a  
16 abertura da Sessão, e autorizou o expediente do dia. Logo **após o**  
17 **Secretário** fez a leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 002/2024  
18 2ª Discussão. Assunto: Altera a lei municipal nº 1.141 de 2023, que  
19 autoriza o Poder Executivo a repassar a parcela de complementação do  
20 piso da enfermagem aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e  
21 Auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do fundo  
22 municipal de saúde do município de Areia-PB e dá outras providências.  
23 Em 3ª discussão. Aatoria: Poder Executivo. **A Presidente** colocou o  
24 projeto de lei em 2ª discussão. Sem discussão. Continuando **o Secretário**  
25 fez a leitura, discussão e votação do projeto de lei nº 003/2024. 2ª  
26 discussão e votação. Assunto: Dispõe sobre a denominação da rua  
27 localizada ao lado direito de quem chega ao conjunto Padre Maia I. **A**  
28 **Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. Sem discussão. Logo  
29 após **o Secretário** fez a leitura, discussão e votação do projeto de lei nº  
30 004/2024. 2ª Discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da rua  
31 localizada ao lado esquerdo de quem chega ao conjunto Padre Maia I. **A**

32 **Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. Sem discussão.  
33 Continuando **o Secretário** fez a leitura, discussão e votação do projeto de  
34 lei 005/2024 em 2ª Discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da  
35 rua localizada paralelamente ao ponto de moto taxi no conjunto Padre  
36 Maia 1 ao lado esquerdo de quem chega ao conjunto Padre Maia I, no  
37 município de Areia-PB. **A Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª  
38 discussão. Sem discussão. Continuando **o Secretário** fez a leitura,  
39 discussão e votação do Projeto de lei 006/2024. 2ª discussão. Assunto:  
40 Dispõe sobre a denominação da rua localizada ao lado esquerdo de quem  
41 chega ao conjunto Padre Maia II. **A Presidente** colocou o projeto de lei  
42 em 2ª discussão. Sem discussão. Posteriormente **o Secretário** fez a leitura,  
43 discussão e votação do projeto de lei 007/2024. 2ª discussão. Assunto:  
44 Dispõe sobre a denominação da rua localizada ao lado direito de quem  
45 chega ao conjunto Padre Maia 2, no município de Areia-PB. O Vereador  
46 Cláudio Gomes de Lima fez uso da palavra. Seguidamente **o Secretário**  
47 fez a leitura, discussão e votação do projeto de lei 008/2024 2ª discussão.  
48 Assunto: Dispõe sobre o reajuste salarial para os Professores do município  
49 de Areia-PB. **A Presidente** colocou o requerimento em 2ª discussão. Sem  
50 discussão. **A Presidente** colocou o projeto de lei em votação. O projeto  
51 de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após **o**  
52 **Secretário** fez a leitura e discussão do projeto de lei 009/2024. 2ª  
53 Discussão. Assunto: Dispõe sobre a rua perpendicular à rua Severina  
54 Rodrigues, localizada no Sítio Pirunga, no município de Areia-PB.  
55 Autoria: Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou o projeto de  
56 lei em 3ª discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o projeto de lei  
57 em votação. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes.  
58 Posteriormente **o Secretário** fez a leitura e discussão do projeto de lei  
59 010/2024. 3ª Discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da rua  
60 localizada perpendicularmente à rua Sebastião Marques do Santos, no  
61 Sítio Pirunga, no município de Areia-PB. Autoria Poder Executivo  
62 Municipal. **A Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. Sem  
63 discussão. Seguidamente **o Secretário** fez a leitura e discussão do projeto  
64 de lei 011/2024. 2ª Discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da  
65 rua localizada paralelamente à rua Maria Salomé do Nascimento Assis, no  
66 sítio Pirunga, no município de Areia-PB. Autoria: Poder Executivo  
67 Municipal. **A Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. Sem  
68 discussão. Dando continuidade **o Secretário** leitura e discussão do projeto  
69 de lei 012/2024. 2ª discussão. Assunto: Saneamento básico do município  
70 de Areia-PB. Autoria: Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou  
71 o projeto de lei em 2ª discussão. **O Vereador Irisvaldo Silva do**

72 **Nascimento** fez uso da palavra. Senhora Presidente, demais colegas  
73 Vereadores, meu Boa noite. Eu solicitei a palavra, só para tirar uma  
74 dúvida. No projeto, nesse projeto 12, que dispõe sobre a política  
75 Municipal de Saúde de Saneamento Básico, ele também aprova o Plano  
76 Municipal de Saneamento, no capítulo 1, artigo 8, aliás no capítulo 2º, do  
77 artigo 12, ele fica criado o sistema de informações municipais de  
78 saneamento, e no capítulo 3º, no artigo 14, direitos e deveres do usuário.  
79 São 44 artigos, e na criação, no artigo 8º, do Plano Municipal, ele cita que  
80 no anexo a, o plano A, esse Plano Municipal, eu pergunto Secretário se na  
81 cópia que o Senhor tem aí esse plano está anexo? porque no que foi  
82 enviado pra gente não tem esse plano. Então não foi possível olhar, ler,  
83 analisar esse plano, esse o plano de verdade né, porque nós sabemos que  
84 houve ao longo de algum tempo, a realização de várias audiências públicas  
85 em, não só aqui na Câmara, mas também em localidades diferentes,  
86 distritos, zonas rurais, comunidades rurais também, e bairros da nossa  
87 cidade, até chegar nesse plano, tenho certeza que foi que a comunidade,  
88 foi, mas esse plano ele está onde no projeto? Inclusive a justificativa do  
89 projeto, aliás não tem nem justificativa né, anexo, o anexo primeiro, diz  
90 que é o plano quando possível eu quero ter acesso a uma cópia, por favor  
91 Rosana do plano se tiver em PDF melhor, você envia só em PDF tá ok.  
92 Porque realmente esse projeto ele é importante, mas ele foi discutido. Esse  
93 foi discutido, esse a população foi ouvida, era é só essa solicitação que eu  
94 tinha a fazer. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra.  
95 Senhora Presidente, colegas Vereadores. Projeto realmente é a primeira  
96 discussão não é isso? a segunda! Ah! Vai aprovar o plano diretor do  
97 município, plano de saneamento obrigado. E o artigo 25, trata da prestação  
98 de serviço do regime de concessão e tarifa de preço, o projeto vai tratar  
99 mais uma vez, serão adotados subsídios de tarifas e não tarifas, vai tratar  
100 mais uma vez do chamado preço público, tarifas. E o artigo 20, o Artigo  
101 14 do inciso 5º, diz; a cobrança de taxas tarifa e preços públicos  
102 compatíveis com a quantidade, e a quantidade do serviço prestado ou seja,  
103 vai ser cobrado em cima do que, do que se tá oferecendo a população, ou  
104 seja, tava faltando esse projeto de lei pra que a comunidade pudesse  
105 começar a ser taxada pela cobrança da taxa do lixo e dos resíduos, e o  
106 artigo 33, no seu parágrafo único será vedada a concessão de exceção de  
107 pagamento de tarifa, claro porque não pode ter a isenção, o município não  
108 pode deixar de cobrar a tarifa, ou seja de uma forma de outra as tarifas vão  
109 começar a chegar nas residências. Não sei se ainda este ano, a data da  
110 publicação, eu vou aqui no último artigo da lei pra que a gente possa ver,  
111 a lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições

112 em contrária, ou seja, a partir do momento que esta lei tá sendo aprovada  
113 e sancionada, a prefeitura já está apta a começar a cobrar a as tarifas de  
114 preço pelas coletas. E aí essa tabela Vereador Irisvaldo, ela é muito  
115 importante pra que a gente possa é, analisar um projeto dessa natureza  
116 com 40 artigos, pra gente detalhar e estudar, pra gente ver se a tabela  
117 realmente condiz com a realidade financeira do povo, pra que a gente  
118 possa votar com muita tranquilidade. Senão amanhã ou depois vai dizer  
119 que a culpa é da Câmara, que aprovou o projeto pra taxar o povo dentro  
120 da sua legalidade. É, eu até fiquei preocupado agora, porque já é a segunda  
121 discussão e depois dessa discussão não tem como mais modificar esse  
122 projeto, não vai ter como mais modificar esse projeto, ou seja, a próxima  
123 sessão é, eu não sei eu acho que passou despercebido, mas esse projeto era  
124 um dos projetos que a gente não poderia Senhora Presidente, ter colocado  
125 na pauta hoje, pra ter voltado na sequência juntamente com o projeto dos  
126 ACS, porque o projeto dos ACS, esse sim é um projeto de urgência que  
127 precisa ser votado hoje, mas esse da taxaço do lixo, do plano de  
128 saneamento, não tem essa urgência, não tem essa urgência. Então, eu não  
129 sei se ainda dá tempo, e os colegas Vereadores, ou Vossa Excelência  
130 suspender a discussão desse projeto, porque esse projeto sim não tem  
131 urgência, não tem urgência. E aí quinta-feira a gente iria discutir esse  
132 projeto com mais tranquilidade, olhar a tabela, porque não tem urgência  
133 de aprovar um projeto para taxar o povo. Essa aqui é a verdade, essa aqui  
134 é a verdade, não deveria ter entrado em pauta, Vossa Excelência deveria  
135 ter segurado esse projeto pra não ter entrada em pauta agora. Em segunda  
136 discussão. Sem discussão. Continuando **o Secretário** fez a leitura,  
137 discussão e votação do requerimento 002/2024. Assunto: Solicita  
138 denominação da rua ao lado esquerdo da rua Abel Barbosa da Silva ao  
139 lado da UBS do distrito de Cepilho como rua José Júlio dos Santos.  
140 A autoria: João Paulo de Souza Macedo e Nelma Carneiro Cavalcante. **A**  
141 **Presidente** colocou o requerimento em discussão. Sem discussão. **A**  
142 **Presidente** colocou o requerimento em votação. O requerimento foi  
143 aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após **o Secretário** fez a  
144 leitura, discussão e votação do Requerimento 001/2024. Assunto:  
145 Oficializar a data dos jogos casados x solteiros no calendário de Areia.  
146 A autoria: Sérgio dos Santos Silva. **O Vereador Sérgio dos Santos Silva**  
147 fez uso da palavra. Boa noite Senhora Presidente, a mesa, demais  
148 Vereadores, assistência presente, e aos internautas que nos assistem  
149 através das redes sociais. E este requerimento dei entrada nesta casa, é  
150 uma solicitação dos desportistas, e do pessoal da comunidade de Grutão,  
151 é, nós sabemos que lá no dia 25 de dezembro, tem uma tradição com

152 casado vezes solteiros, é uma tradição de mais de 40 anos, e já tá na hora  
153 é, de ser colocado no calendário de eventos do município. Até porque é  
154 uma festa que hoje se tornou grande dentro do nosso município, e é uma  
155 tradição onde muitas famílias prestigiam aquele evento né, este ano que  
156 se passou, só pra vocês terem ideia depois do jogo e teve três atrações, e  
157 o colega e Vereador Jefferson é, quase todo ano participa desse jogo, e nós  
158 sempre fazemos presente lá, e um evento muito bacana, e é de suma  
159 importância esse evento está no calendário do nosso município.  
160 Reivindicação dos moradores de lá, dos desportistas, e eu conto com o  
161 voto dos nobres colegas. Em discussão. Sem discussão. **A Presidente**  
162 colocou p requerimento em votação. O requerimento foi aprovado por  
163 unanimidade dos presentes. Dando sequência **o Secretário** fez a leitura do  
164 requerimento 001/2024. Assunto: Título de cidadão areiense ao Sr.  
165 Ivaldo Mata de Medeiros. Autoria: Claudio Gomes de Lima. A  
166 Presidente colocou o requerimento em discussão. **O Vereador Claudio**  
167 **Gomes de Lima** fez uso da palavra. Senhora Presidente, colegas  
168 Vereadores, assistência presente. Peço até desculpa a assistência presente,  
169 porque a hora também já se avança, mas como tinha pedido, o Secretário  
170 tinha pedido dispensa da leitura desse requerimento, eu dispensei pra  
171 poder fazer um rápido resumo desse requerimento, a qual eu solicito um  
172 título de cidadão areiense para o Senhor Ivaldo Mata de Medeiros.  
173 Ivaldo Mata de Medeiros, nascido no dia 04 de junho de 1978 em Jardim  
174 do Seridó, Rio Grande do Norte, pai de Yasmim Borges de Medeiros. É  
175 professor licenciado em Educação Física e Mestre de capoeira, formado  
176 em 2021, pela associação de capoeira Terra do Sol, Natal-RN. Passou no  
177 concurso do estado da Paraíba em 2020, na 3º gerência regional de ensino  
178 (GRE) e foi designado para a cidade de Areia com a matrícula - 189.555-  
179 9. Atualmente trabalha em duas escolas na respectiva cidade, Álvaro  
180 Machado e João Coutinho. Nesses três anos lecionando no município,  
181 prestou serviços em várias áreas que abrangem as práticas da cultura  
182 corporal do movimento. Desenvolveu trabalhos na assistência social, em  
183 escolas particulares, nos distritos de Mata Limpa, Usina Santa Maria,  
184 Cepilho e Muquém. Implantou no Álvaro e João Coutinho os jogos de  
185 inter classes na semana da pátria, os quais tiveram um resultado muito  
186 satisfatórios por parte de toda a comunidade escolar. Porque o título de  
187 cidadão areiense ao Senhor Ivaldo Mata de Medeiros? alguém que  
188 chegou para contribuir com o desenvolvimento da nossa terra, alguém que  
189 já escreve nas entrelinhas da história do nosso município, alguém que  
190 escolheu Areia pra trabalhar, pra morar, e pra desenvolver os seus  
191 trabalhos sociais, educativos nas escolas estaduais. Então alguém com

192 relevância, que veio para contribuir realmente com o nosso município.  
193 Digno realmente, que possamos sim aprovar um requerimento dessa  
194 natureza, pra que ele possa se tornar um cidadão areiense, um cidadão  
195 areinse, claro que é uma forma de gratidão de retribuir a forma do como  
196 vem desenvolvendo o seu trabalho aqui no município de Areia. Peço o  
197 voto dos colegas Vereadores para que aprove esse requerimento de  
198 cidadão areiense. Muito obrigado. Em discussão. Sem discussão. A  
199 Presidente colocou o requerimento em votação. O requerimento foi  
200 aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após o **Secretário** fez a  
201 leitura e discussão do projeto de lei 013/2024. 2ª Discussão. Assunto:  
202 Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro adicional anual aos  
203 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no  
204 âmbito do município de Areia-PB, em conformidade com o parágrafo  
205 único do art. 5º do decreto federal nº 8.474 de 22 de Julho de 2015, e dá  
206 outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **A Presidente**  
207 colocou o projeto de lei em 2ª discussão. Em seguida **a Presidente**  
208 convidou **o Presidente do Sidras O Sr. Giovani Freire** pra fazer uso da  
209 Tribuna Livre. **O Presidente do Sidras O Sr. Giovani Freire** fez uso da  
210 Tribuna Livre. Boa noite, sim, boa noite de Agente de Saúde tem que ser  
211 firme, é pronto para a batalha de amanhã de manhã, a gente não descansa.  
212 Eu queria agradecer pelo espaço a Sra. Presidente, ao Sidras, presidi o  
213 Sintab algum tempo, e tenho boas memórias inclusive da Câmara  
214 Municipal de Areia, da cidade de Areia. Mas hoje a gente tá à frente do  
215 sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, e Agente de Combate as  
216 Endemias, regional né, no caso são 20, 25 cidades, Areia também faz parte  
217 da nossa base territorial. E queria saudar também, que a gente tá  
218 acompanhado aqui nosso advogado Dr. Bruno, nosso companheiro ali  
219 Leandro, os Diretores locais. Kleveny também, é Diretor do nosso  
220 sindicato. E para falar hoje de uma noite histórica para essas duas  
221 categorias, e que bom estar aqui hoje na Câmara Municipal com a  
222 Presidência de uma Agente Comunitária de Saúde, Presidente Vanilda,  
223 nós tivemos na semana passada lá em Maçaranduba, e o Presidente da  
224 Câmara é um agente de Combate a Endemias lá em Maçaranduba,  
225 Lenildo, também é nosso companheiro. Então, isso é histórico pra gente  
226 também, e todo o respeito essas duas categorias que tem avançado nas  
227 políticas públicas, principalmente de saúde no nosso país, e eu não poderia  
228 deixar de referenciar também a nossa Presidente da Conax, Hilda Angélica  
229 que nós trouxemos aqui para um encontro nessa cidade Hilda é uma das  
230 pessoas mais importantes para a saúde pública eu considero hoje no país.  
231 Porque é através dela da nossa confederação Kleveny, que a gente tem

232 avançado também nas pautas nacionais, e nós emendamos essa  
233 Constituição, e são poucas categorias que tem três emendas à  
234 Constituição, e nós Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate  
235 a Endemias temos. Então, graças à nossa Confederação Nacional hoje  
236 presidida pela Hilda Angélica, que esteve aqui inclusive almoçou aqui e  
237 fez muitos elogios nós trouxemos ela pra cá para o encontro, e depois num  
238 domingo eu trouxe fiz questão de trazer ela para Areia, para um almoço e  
239 um conheceu a zona rural foi alguns em alguns engenhos aqui também.  
240 Mas para falar do projeto de lei que foi apresentado, queria dizer que nós  
241 hoje temos um projeto de lei que está sendo apresentado a essa Câmara,  
242 que é referência para outros municípios, por que nós aprovamos esse  
243 projeto de lei desde o ano passado em alguns municípios, em Lagoa Seca  
244 foi um dos primeiros o ano passado, aprovamos em Campina Grande,  
245 aprovamos em Maçaranduba. E assim em alguns outros municípios nós  
246 verificamos principalmente, quando chega o período que é do pagamento  
247 algumas falhas e alguns erros, em alguns projetos de lei. Mas aqui nós  
248 tivemos uma abertura, e essa abertura deve-se também à categoria, e à  
249 associação dos Agentes Comunitários de Saúde daqui, mas esse projeto  
250 de lei ele é para os Agentes Comunitários de Saúde, para os Agentes de  
251 Combate as Endemias. Então, na pessoa de Kleveny, eu queria inclusive  
252 que a categoria o saudasse com a salva de palmas pelo empenho porque  
253 vocês pode ter Kleveny, desde outubro do ano passado que entra em  
254 contato com nós, conosco do sindicato pedindo projeto de lei, pedindo  
255 parecer jurídico, é, provocando o nosso jurídico lá do sindicato para que a  
256 gente pudesse construir e implementar esse projeto de lei que chega à  
257 Câmara Municipal. É, tinham muitas dúvidas com certeza para o  
258 pagamento, porque também a gente tem que dar tanto respaldo à categoria  
259 para receber como legalidade, a gestão para poder pagar e essa construção  
260 é o que faz a gente chegar a um projeto de lei, que eu posso dizer que é  
261 referência para outros municípios e foi referência inclusive para o  
262 município de Solanea, e hoje eu recebi do prefeito de Solanea, o projeto  
263 de lei que é espelhado praticamente no nosso, porque foi o projeto que a  
264 gente utilizou lá na última sexta-feira como referência, porque se ele fosse  
265 mandar um projeto de lei pelo que a gente já tinha apresentado a ele que  
266 apresentasse o mesmo projeto de lei que a gente construiu, e foi  
267 apresentado aqui. Eu queria inclusive saudar a Gestão Municipal por ter  
268 aberto as portas da prefeitura, nós estivemos lá eu, Kleveny, eu não lembro  
269 o nome dos outros Agentes que estavam lá, me desculpa mas assim nos  
270 recebeu a Prefeita apresentou o projeto, nós levamos o nosso jurídico que  
271 foi solicitado inclusive pela Prefeita Municipal, um parecer jurídico para

272 que não houvesse nenhum problema também para a gestão, nós  
273 construímos o parecer jurídico, sentamos com a gestão e discutimos se  
274 havia necessidade ou não de qualquer emenda a esse projeto de lei. Quero  
275 deixar bem claro que esse incentivo financeiro adicional, esse recurso  
276 extra, essa parcela extra, ele não chegou a partir desse ano, vocês viram aí  
277 no projeto de lei que é pelo um decreto de 2015, de 2015. Então a categoria  
278 não luta por esse projeto de lei nos municípios do Brasil a partir do ano  
279 passado, ou a partir desse ano, mas o que é que tem facilitado para nós e  
280 para as gestões chegar o recurso ao profissional de saúde, Agente  
281 Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, foi aquilo que  
282 nós construímos em uma das emendas constitucional, o piso nacional que  
283 é a emenda constitucional que foi aprovada no Congresso Nacional, a  
284 emenda constitucional 120, ela não trouxe só o piso Nacional ela trouxe  
285 um momento muito importante pra gestão e para nós, nas nossas duas  
286 categorias que é um parágrafo que está na lei que diz; que qualquer recurso  
287 que é o vencimento que é repassado pelo Ministério da Saúde para os  
288 municípios, e esse recurso repassado aos os Agentes Comunitários de  
289 Saúde e os Agentes de Combate à Endemias, e qualquer outra vantagem,  
290 não implica no índice da lei de responsabilidade fiscal, nós estamos fora  
291 do índice, daquele cálculo que é feito que limita o município com o gastos  
292 com o pessoal, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate  
293 a Endemias, fruto da emenda constitucional, foi uma luta nossa, nós  
294 colocamos isso na emenda constitucional, é o que tem garantido nos  
295 municípios e o Sidras que representa mais de 25 municípios em apenas  
296 um ano, nós nascemos né, o sindicato nasceu no dia 20 de novembro do  
297 dia 20 de novembro até hoje nós conseguimos aprovar alguns municípios  
298 já tinham Pocinhos por exemplo, outros municípios já tinham o incentivo  
299 financeiro sendo pago, mas nós conseguimos aprovar em oito municípios  
300 e na Paraíba, é o sindicato que mais aprovou incentivo financeiro que eu  
301 tenho certeza que hoje aqui também nós vamos aprovar o nono né. Nossa  
302 trajetória, será o 10º eu acredito, então nós conseguimos por quê, porque  
303 antes tinha esse problema, a gente tinha a maioria das prefeituras com o  
304 índice e o limite, e os e a folha no limite, e o incentivo não podia ser pago,  
305 porque ia incidir na folha. Então, muitos não era porque não tinham  
306 recurso, é porque ia ir estourar o limite da folha. Então a gente tem  
307 conseguido porque a gente mostra essa particularidade, que é fruto de uma  
308 Emenda Constitucional então o projeto de lei que vocês têm ele é inclusive  
309 sustentado pela constituição, pela Emenda Constitucional que está na  
310 Constituição desde 2020, desde 2022, quando nós aprovamos a emenda  
311 constitucional 120 em relação ao projeto de lei, esse projeto repito ele traz,

312 corrige algumas situações que ocorreram, e eu posso citar para vocês um  
313 exemplo de Lagoa Seca, que o incentivo financeiro ele é baseado no valor  
314 do vencimento que é o piso de dois salários mínimos, que o ano passado,  
315 até o ano passado ele tinha um valor que é o que deve ser pago, porque  
316 essa lei ela traz esse incentivo financeiro atualizado de 2023, porque o  
317 2024, só vai entrar o recurso do município em dezembro de 2024, e esse  
318 é o que diz a portaria lançada pelo Ministério da Saúde. Então lá em Lagoa  
319 Seca por exemplo não tendo alguns dispositivos que que tem nessa lei,  
320 houve descontos nesse recurso, em Campina Grande a gente corrigiu e  
321 aqui na lei municipal também, a gente conseguiu corrigir que é para não  
322 haver nenhum desconto. Porque não pode ser confundido com 14º salário,  
323 alguns gestores perguntam isso é um 14º, não, se fosse um 14º teria  
324 desconto previdenciário, se fosse um 14º teria Imposto de Renda sendo  
325 descontado, isso é um abono, isso é um plus, isso é um incentivo  
326 financeiro. Então, não pode haver desconto e isso aí a gente conseguiu  
327 colocar inclusive na legislação Municipal daqui e na de Solânea, são as  
328 duas únicas que ainda já tem disposto isso, as outras cidades tiveram que  
329 fazer decreto para regulamentar para que não houvesse desconto para as  
330 categorias. Então por isso que eu digo que é a mais atualizada, e é um dos  
331 mais projetos que a gente vai utilizar em todos os municípios, inclusive  
332 para corrigir o de Campina Grande, e quando a gente viu o projeto a gente  
333 inclusive parabenizou nesse projeto, a Procuradoria do município por ter  
334 feito dessa forma. E aí eu queria deixar bem claro de que a Prefeita abriu  
335 a Procuradoria e o gabinete né, pra essa discussão. Então é louvável aqui  
336 é uma casa de debates, eu acho que é aqui que a gente tem que debater  
337 mesmo, se há necessidade ou não de alguma emenda, mas a categoria, e  
338 aí Kleveny que tem um contato diário com a categoria, tá ansiosa para esse  
339 recurso chegar nas contas, porque muitas vezes foram, foi dito essas duas  
340 categorias que esse recurso não era para pagar Agente Comunitário de  
341 Saúde e Agente de Endemias. E eu não tô falando só de Areia não, eu tô  
342 falando de tantos municípios que a gente passou e ouvia isso, ah! não esse  
343 recurso não é para pagar Agente Comunitário de Saúde e Agente de  
344 Combate a Endemias, esse dinheiro é pra comprar material, é pra fazer  
345 tantas outras coisas que nunca chegava para os Agentes Comunitários de  
346 de saúde, e a gente ficava se perguntando onde é que tá esse recurso.  
347 Falando, deixando aqui bem claro que a gente também tá aberto para  
348 qualquer dúvida que vocês tenham ao projeto, e esclarecer qualquer  
349 dúvida ou qualquer necessidade que vocês achem de qualquer emenda, é,  
350 colocada nesse projeto algum Vereador tem alguma pergunta. **O**  
351 **Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** fez uso da palavra. Boa noite

352 É. por favor o nome, Giovani. Giovani seja bem-vindo e de antemão a  
353 gente agradece pela sua participação e esclarecimentos, na terça-feira  
354 passada, na quinta a gente não teve sessão, eu tinha dito que não tinha  
355 olhado a contento o projeto e tinha realmente algumas dúvidas porque  
356 presentes no projeto, o Senhor aqui falou, deixou claro que esse projeto é  
357 um projeto referência, é, acredito que outros municípios aprovaram esse  
358 também esse projeto com situações semelhantes com texto parecido. É,  
359 sempre deixei bem claro meus posicionamentos quando há algum projeto  
360 que trate da valorização, o reconhecimento de uma classe eu não voto  
361 contra, sempre estou ao lado da categoria a minha pergunta. Giovani é que  
362 nesse projeto que trata da concessão de incentivo financeiro adicional  
363 anual aos ACSs e ACEs, ele é fundamentado em um decreto federal, esse  
364 decreto ele explica, resumindo minha fala, não que o decreto seja  
365 resumido, mas resumindo a minha fala, esse decreto ele trata, falando,  
366 explicando, ou dizendo o que é, e como funciona as categorias de no caso  
367 ACE e ACS e também esse decreto, ele regulamenta né o parágrafo  
368 primeiro do artigo 9º de da lei 11.350 que é de 2006, talvez a partir desse  
369 decreto que é de 2015, também fundamentou a alteração da Constituição  
370 a proposta de emenda da constituição que foi 222 ok. No decreto a essa  
371 pergunta que eu tenho que fazer ao Senhor aqui, é no projeto, nesse projeto  
372 de lei, ele traz em seu artigo 3º, uma um no texto dizendo o seguinte; que  
373 os agentes tanto de saúde, como de endemias e registrado claro, é, em  
374 efetivo exercício de suas atividades, inclusive eu conversava ainda pouco  
375 com o Normando se encontra ali e dizia, Normando você não vai poder  
376 fazer parte não, mas na verdade tanto Normando como Weydson que estão  
377 ocupando cargos é, comissionados eles estão sim presentes nesse projeto,  
378 pelo fato de atender ao decreto Federal decreto número 8.474, que eles  
379 não estão e fora do exercício de suas funções enquanto ACS e ACE, e eles  
380 exercem sim em algum inciso do decreto então, eles não estão fora eles  
381 estão contemplados, a nossa Presidente, acredito pelo fato de ocupar o  
382 cargo de Presidente, e isso é exigência do cargo, exclusividade, talvez ela  
383 não possa exercer a função e não atenda ao decreto, também seria uma  
384 observação não tenho a certeza. Mas a pergunta é em algum momento  
385 desse decreto ou dessa lei, que eu não vi não achei ela e no projeto de lei  
386 do município, aqui tem dizendo que irão receber proporcionalmente ao  
387 cumprimento das metas estabelecidas nas estratégias. Aí eu pergunto esse  
388 proporcionalmente ao cumprimento das metas, tem alguma coisa a ver  
389 com o fato de um agente em uma ter uma área maior e o outro ter uma  
390 menor? e na hora do rateio ele receber proporcional ao que ele cumpre na  
391 meta, ou todos receberão por igual? esse rateio será igual? porque o que

392 diz a lei, a lei do município aqui, que não tem o decreto, que não tem na  
393 lei federal inclusive poderia nem ter esse texto aqui, poderia nem ter, nem  
394 existir aqui, simplesmente dizer exerce suas funções atividades, e  
395 atendendo às estratégias da família né. Aí eu queria essa dúvida que eu  
396 esse proporcionalmente pode acarretar aí algum prejuízo para algum  
397 deles, esse termo proporcionalmente. **O Presidente do Sidras O Sr.**  
398 **Giovani Freire** respondeu. Ele diz respeito ao que a gente pensa até pro  
399 futuro né, porque vocês que voltam lei e constroem e constitui tanto o  
400 Executivo ou apreciam por aqui, quando a gente vota uma lei a gente tem  
401 que ver qual a proporção do alcance dela, que às vezes a gente tá com  
402 construindo uma lei para melhorar a vida de alguém, mas vai melhorar de  
403 alguns e prejudicar de outros. A gente só vê a proporção da lei quando ela  
404 está em funcionamento, qual o alcance e onde ela pode impactar na vida  
405 da sociedade, no caso a gente aqui em Areia, a gente tá discutindo um  
406 incentivo financeiro adicional, mas aí a gente já tá pensando lá na frente,  
407 que é o que a gente tem apresentar ainda essa categoria, que é um plano  
408 de cargos carreira e remuneração para juntas, as categorias Agente  
409 Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, não sou eu que  
410 tô dizendo que essas duas categorias tem que ter plano de cargos carreira  
411 e remuneração, quem é que tá dizendo é a constituição. E aqui a gente tá  
412 voltando em incentivo financeiro, e eu tô falando em plano de cargos,  
413 porque eu tava dizendo ali a Kleneny, isso aqui é um avanço, mas o que  
414 vale pra vida de vocês é plano de cargos carreira e remuneração. E aí  
415 quando você fala é, na proporção e proporcionalmente, é porque o  
416 seguinte, a gente tá pensando, e eu tô dando o exemplo, por exemplo de  
417 Campina Grande, eu tenho plano de cargos carreira e remuneração lá em  
418 Campina Grande, então eu não posso pegar o valor que eu recebo pelas  
419 minhas progressões do plano de cargos e transformar isso em um incentivo  
420 financeiro proporcionalmente, é porque é proporcional ao que vem do  
421 recurso da portaria que realmente não está citada na lei. Mas o nosso  
422 financiamento ele é baseado e estabelecido por portarias ministeriais, hoje  
423 aqui em Areia vocês tem uma portaria que quem mede quem afere os  
424 recursos que chegam aqui, é o Prevent Brasil para os Agentes  
425 Comunitários de Saúde na vigilância em saúde, já são outras, outros  
426 números e outros índices que são avaliados. Então eu tô falando aí, nós  
427 estamos falando aí nessa lei que o recurso que será pago será proporcional  
428 ao recurso que chega, e pode acontecer, porque alguns municípios fazem  
429 isso de você tem uma portaria que limita a quantidade de Agente  
430 Comunitários de Saúde, e a quantidade de Agente de Combate a Endemias  
431 que o município de Areia pode contratar e o Ministério da Saúde vai pagar

432 como incentivo financeiro o piso nacional, se você aumenta se a portaria,  
433 diz que você tem que ter 50 Agentes Comunitários de saúde e aí se não  
434 tivesse essa portaria vocês sabem em infelizmente no Brasil, como seria o  
435 Ministério da Saúde mandando o pagamento do piso de dois salários  
436 mínimos, eu contrataria 100 Agentes Comunitários de Saúde, 150, 200,  
437 Agentes, então a portaria limita de acordo com o território e a quantidade  
438 de pessoas e habitantes que cada equipe de saúde da família tem, que  
439 atender. Então limitando isso se o gestor contrata a mais, ele vai ter que  
440 ratear proporcionalmente baseado na portaria. Então pode ser que tem a  
441 gente como de saúde, e eu tava dando um exemplo de Lagoa Seca, que ele  
442 não recebeu o incentivo no valor completo do piso dos dois salários  
443 mínimos, por quê porque lá tem número superior ao que a portaria  
444 determina no município, para o número de Agentes Comunitários de  
445 Saúde, lá eles deveriam receber R\$ 2.640, quando rateou com os Agentes  
446 Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde eles receberam  
447 os Agentes Comunitários de Saúde, em torno de R\$ 2.300 e pouco, porque  
448 os 300 que ficou faltando daquele valor ele complementou para pagar  
449 aquele que foi contratado pela prefeitura fora da portaria. Então é,  
450 proporcionalmente nesse sentido, os Agentes de Combate a Endemias tem  
451 um problema que não é só de Areia. **O Vereador Irisvaldo Silva do**  
452 **Nascimento** fez uso da palavra novamente. O Senhor disse que é  
453 proporcionalmente aí a portaria, no entanto o artigo 3º, ele diz assim o  
454 incentivo financeiro é bem claro o texto, o incentivo financeiro desta lei  
455 relativa à transferência do recurso financeiro da parcela adicional anual,  
456 efetuada pelo Governo Federal será pago de forma individualizada por  
457 meio de rateio, pelo número de Agentes pelos ACS e ACS registrado no  
458 no sistema nacional, claro em efetivo exercício de suas atividades,  
459 proporcionalmente ao cumprimento das metas, não a portaria ele diz ao  
460 cumprimento das metas estabelecidas lá no início fala relativo à  
461 transferência, relativo. Então a transferência é quem vai determinar o que  
462 é proporcional, o texto não diz isso não. **O Presidente do Sidras O Sr.**  
463 **Giovani Freire** respondeu se você tá citando no início do texto aí, leia o  
464 início do texto aí. **O Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** fez uso da  
465 palavra novamente. Vou dizer, incentivo financeiro de que trata o artigo  
466 desta lei relativa à transferência de recursos financeiro, proporcionalmente  
467 ao cumprimento das metas estabelecidas nas estratégias de saúde da  
468 família, pode ser é Giovani, né isso Giovani, pode ser entendido da forma  
469 que o Senhor está dizendo, pode ser entendido sim da forma que o Senhor  
470 está dizendo relativo à transferência do recurso financeiro da parcela  
471 adicional anual, e um, se não trouxe nenhum prejuízo em um outro

472 município é, aqui ela pode ser entendido também relativo à transferência  
473 do recurso financeiro sim da parcela, proporcionalmente ao cumprimento  
474 das metas estabelecidas. Então esse cumprimento das metas estabelecidas  
475 é o que é informado ao sistema? Correto, só eu tô chegando aqui no artigo  
476 3º, artigo, artigo 3º, é logo o caput, então relativo proporcionalmente a  
477 cumprimento das metas estabelecidas nas estratégias da saúde e no  
478 controle correto? Então ele, esse cumprimento é o que é informado ao  
479 sistema, há essa informação ao sistema é? **O Presidente do Sidras O Sr.**  
480 **Giovani Freire** respondeu. Esse sistema ele hoje aqui em Areia, metas, as  
481 metas aliás, é esse sistema ele aqui em Areia, hoje ele é medido pra  
482 assistência da atenção básica pelo Previne Brasil, pra vigilância é outro  
483 sistema o Quines na verdade, ele é pessoal existe o Quines, do posto de  
484 saúde que é onde eles trabalham ou da referência da vigilância, e existe o  
485 profissional, cada um tem Quines, aqui um número dizendo qual a  
486 profissão e qual o vínculo dele inclusive. Então essa transferência ela é  
487 baseada no Quines para saber se ele é um Agente Comunitário de Saúde é  
488 um Agente de Combate a Endemias para o ministério mas ele não garante  
489 que o recurso vai vir, dos dois salários mínimos que é o piso nacional para  
490 quem está no Quines, por isso que ele tem que ser proporcional. **O**  
491 **Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** disse. Então a pergunta  
492 respondida, ok obrigado, e todos receberão esse rateio por igual? **O**  
493 **Presidente do Sidras O Sr. Giovani Freire** respondeu. Estando no  
494 Quines. E aí você falou da questão dos meninos que estão num cargo  
495 comissionado né, porque não atende o decreto, o decreto ele não é só o  
496 decreto, a lei que o senhor citou a 11.350 ele diz; quais são as atribuições  
497 do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias.  
498 Sim eles atendem problema não estando é todos vocês, não é no caso  
499 Agente de Endemias, o fato de você chegar na residência por exemplo e  
500 colocar o veneno né muita gente chama, que é o veneno o larvicida você  
501 colocou lá aquilo ali, tem que ser pensado antes. Então tem que ter um  
502 profissional que tá lá nas nossas atribuições, que é prevenção educação em  
503 saúde, e tem direito a receber, foi observado eu tava, eu sei que eles são  
504 atendidos. **O Vereador Ivano Cassimiro dos Santos** fez uso da palavra.  
505 Senhora Presidente, colegas Vereadores, assistente presente. Giovani, é  
506 tem a agradecer a explanação que você está aqui, eu sou a favor voto do  
507 jeito que está o projeto, porque eu confio na capacidade que vocês têm e  
508 o Presidente do sindicato está aqui presente, pode contar com meu voto.  
509 **Presidente do Sidras O Sr. Giovani Freire** disse. Só queria agradecer a  
510 Câmara mais uma vez, dizer que eu acho que esse debate é mais do que  
511 salutar, e é importante porque não só os Vereadores têm que saber de onde

512 vem o recurso, que recurso é esse, mas nós categorias a gente tem que  
513 saber o que é financiamento, financiamento de saúde, que recurso é esse  
514 que chega pro profissional não é algo dado, foi algo construído, lutado lá  
515 em Brasília através de uma Emenda Constitucional que a gente hoje tem  
516 dois pisos. Então, vocês viram aí que desde 2015 o recurso chega hoje  
517 2024, é que a gente tá recebendo esse recurso através do incentivo  
518 financeiro adicional, e todos os Vereadores eu queria deixar bem claro  
519 aqui não existe projeto de lei quando chega para servidor. Eu concordo  
520 com você, se não existe oposição ou situação para votar um projeto desse  
521 o que a gente tem que compreender é que esse recurso, ele vai ser  
522 transformado no incentivo pra essas duas categorias, levar saúde com  
523 qualidade para a população. Então, queria parabenizar todas as  
524 Vereadoras, Vereadores que vão votar nesse projeto favorável e dizer que  
525 essa categoria ela é muito mais do que valorizado a partir desse incentivo  
526 financeiro. E deixar aqui, e deixar aqui um pedido nós temos que construir  
527 um plano de cargos carreira e remuneração para os Agentes Comunitários  
528 de Saúde, pra os Agentes de Combate a Endemias, existe uma dívida  
529 inclusive histórica com essas duas categorias que é a insalubridade, a  
530 insalubridade ela deve e quando você diz plano de cargos insalubridade,  
531 você pode construir um plano de cargos colocar insalubridade dentro do  
532 plano de cargo, você pode construir um plano de cargo colocar um  
533 incentivo financeiro dentro se não tivesse, dentro do plano de cargos.  
534 Esperança a gente já conseguiu apresentar o projeto de lei, o Procurador  
535 garantiu que até finalzinho de março tá aprovando projeto de lei lá, a gente  
536 não quer é ir ao Ministério Público para poder garantir aquilo que deve ser  
537 obrigação do gestor, e de qualquer gestor em qualquer cidade, a gente quer  
538 que isso venha para a casa. Mas hoje é dia de comemoração, hoje é dia de  
539 também, e vale a pena agradecer a todos os Vereadores e Vereadoras,  
540 quero aqui deixar para a Prefeita Silvia, que esse compromisso foi honrado  
541 com a categoria ele através do Sidras, nós deixamos aqui um voto também  
542 de confiança na gestão, para que a gente possa construir um projeto de lei  
543 junto com a gestão e apresentar aqui a Câmara Municipal viva a luta dos  
544 ACS e ACE, e a união faz ? a união faz? A força. **O Vereador Cláudio**  
545 **Gome de Lima** fez uso da palavra. Não vai ter a discussão do projeto? A  
546 Presidente disse já teve. Teve a discussão depois eu chamei o  
547 representante da categoria. Tudo bem. Eu eu só queria Senhora Presidente,  
548 dizer e parabenizar a classe, que nós enquanto Vereador, a gente não vem  
549 para cá para ser contra um projeto de uma classe que merece ser  
550 reconhecida, pois a luta é de vocês desde 2015. Então o papel da Câmara  
551 é fundamental porque tem que a câmara aprovar, e aí a gente tem que

552 precisa reconhecer o papel dos Vereadores, porque se não tem a Câmara  
553 para aprovar o projeto, não tem a sanção da lei para o reconhecimento, e  
554 o repasso do incentivo. Então quando a gente traz para cá essa discussão  
555 é importante, e convida o representante do sindicato, o Sr. Giovani, para  
556 explicar o projeto para que a gente possa votar tranquilo, de consciência  
557 limpa, porque quando a gente vota e aprova um projeto, se amanhã não  
558 dar certo a culpa é da Câmara. Então a gente precisa discutir e ver se o  
559 projeto realmente vai beneficiar a categoria, se beneficiar a categoria a  
560 gente não tem por votar contra. Agora a discussão do projeto ela é  
561 importante precisa acontecer, e precisa acontecer. Então parabéns à  
562 categoria, e o repasse vai chegar na mão de quem realmente é devido pelo  
563 trabalho pela luta e pela conquista de vocês desde 2015, a luta do Kleneny,  
564 nessa luta aí é importante, porque ele tem estado à frente da categoria,  
565 cobrando para que esse projeto chegasse aqui. E esse projeto poderia ter  
566 chegado antes, sem problema nenhum, demorou não vou dizer que  
567 demorou, acredito que chegou no tempo certo, e que o importante é que  
568 vocês vão, a lei vai ser aprovada, vai ser sancionada e vai, vocês vão  
569 receber o incentivo. Então parabéns à classe conte comigo enquanto  
570 Vereador, voto sim ao projeto da classe, vocês representam a nossa cidade  
571 e peço mais que os representantes da categoria, possa também conversar com  
572 a Prefeita para que faça um processo seletivo, e atenda as áreas estão  
573 descobertas, pra que o número atenda, pra que a tenha mais Agente de  
574 Saúde, e a cidade seja mais contemplada com o serviço que é de excelência  
575 Parabéns classe. Sem mais nada a tratar **a Presidente** declarou encerrada  
576 a Sessão em nome de Deus, e convidou pra num intervalo de cinco  
577 minutos ter a 3ª sessão.